



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | -                                       |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL (CE-CAU/MS) |
| ASSUNTO     | RENÚNCIA DE MEMBRO TITULAR              |

**DELIBERAÇÃO N. 001/2020 – CE-CAU/MS**

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL- CE-CAU/MS, reunida ordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 09 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 do Regulamento Eleitoral do CAU, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 3º, inciso II do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que determina que a CE-UF deve ser composta por, no mínimo, três membros titulares;

Considerando o art. 120 do Regimento Interno do CAU/MS, que trata da composição da Comissão Eleitoral, e a Deliberação nº 193 DPO MS 0098-07/2020, que institui a Comissão Eleitoral no âmbito do CAU/MS, e

Considerando a manifestação da arquiteta e urbanista Camila Zuanazzi pedindo renúncia da Comissão Eleitoral,

**DELIBEROU:**

- 1 – Substituir a membro titular CAMILA ZUANAZZI pela sua suplente, a arquiteta e urbanista LHARIANA MARECO SOARES.
- 2 – Enviar a presente deliberação à presidência do CAU/MS para ciência e comunicação ao plenário do CAU/MS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Campo Grande, 09 de julho de 2020.

**VERA LUCIA GIRALDELLI PERI**

Coordenadora

**LHARIANA MARECO SOARES**

Membro

**RUBENS PIRES DOS SANTOS**

Membro

*20peri*  
\_\_\_\_\_  
*Lhariana Soares*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_